

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 AO CONTRATO SF Nº 42/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), CNPJ 61.600.839/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

PROCESSO Nº 6017.2021/0018257-5

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR DO AUXÍLIO REFEIÇÃO

- **1.1.** O valor do auxílio refeição dos estagiários de nível superior (carga horária 6 horas), conforme previsto na Lei 17.969/2023, art. 10, passa a ser de R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) por dia útil, totalizando o valor mensal de R\$ 583,66 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), por estagiário, a partir de 01/01/2024.
- **1.2.** O valor do auxílio refeição dos estagiários de nível superior (carga horária 6 horas), conforme previsto na Lei 18.098/2024, art. 8, passa a ser de R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos) por dia útil, totalizando o valor mensal de R\$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), por estagiário, a partir de 01/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado mensal do contrato no período de 01/08/2023 a 31/12/2023 é de R\$ 327.377,89 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.636.889,45 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Item	Objeto	Estimativa anual (A)	Preço mensal por estagiário (per capita) (B)	Preço total mensal (C) = (A*B)	Preço total por 5 meses (01/08/23 a 31/12/2023)
			(-)	(-) ()	(D) = (C*5)
01	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Superior	160	R\$ 5,07	R\$ 811,20	R\$ 4.056,00
	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Médio	7	R\$ 5,07	R\$ 35,49	R\$ 177,45
02	Auxílio Transporte (R\$ 8,80/dia, total 22 dias)	167	R\$ 193,60	R\$ 32.331,20	R\$ 161.656,00
03	Auxílio Refeição (R\$ 26,25/dia, total 22 dias mensais)	120	R\$ 577,50	R\$ 69.300,00	R\$ 346.500,00
04	Bolsa Estágio Nível Superior – 4 horas	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
05	Bolsa Estágio Nível Superior – 6 horas	120	R\$ 1.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 900.000,00
06	Bolsa Estágio Nível Médio	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00
Total				R\$ 327.377,89	R\$ 1.636.889,45



2.2. O valor estimado mensal do contrato no período de 01/01/2024 a 06/03/2024 passa a ser de R\$ 332.525,89 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 731.556,96 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo:

Item	Objeto	Estimativa anual (A)	Preço mensal por estagiário (per capita) (B)	Preço total mensal (C) = (A*B)	Preço total por 2 meses e 6 dias (01/01/24 a 06/03/2024) (D) = (C*2+C/30*6)
01	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Superior	160	R\$ 5,07	R\$ 811,20	R\$ 1.784,64
	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Médio	7	R\$ 5,07	R\$ 35,49	R\$ 78,08
02	Auxílio Transporte (R\$ 10,00/dia, total 22 dias)	167	R\$ 220,00	R\$ 36.740,00	R\$ 80.828,00
03	Auxílio Refeição (R\$ 26,53/dia, total 22 dias mensais)	120	R\$ 583,66	R\$ 70.039,20	R\$ 154.086,24
04	Bolsa Estágio Nível Superior – 4 horas	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 88.000,00
05	Bolsa Estágio Nível Superior – 6 horas	120	R\$ 1.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 396.000,00
06	Bolsa Estágio Nível Médio	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00	R\$ 10.780,00
Total				R\$ 332.525,89	R\$ 731.556,96

2.3 O valor estimado mensal do contrato no período de 07/03/2024 a 31/03/2024 passa a ser de R\$ 335.301,10 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e um reais e dez centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 268.240,88 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

Item	Objeto	Estimativa anual (A)	Preço mensal por estagiário (per capita)	Preço total mensal	Preço total por 24 dias
			(B)	(C) = (A*B)	(07/03/2024 a 31/03/2024)
					(D) = (C/30*24)
01	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Superior	160	R\$ 5,07	R\$ 811,20	R\$ 648,96
	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Médio	10	R\$ 5,07	R\$ 50,70	R\$ 40,56
02	Auxílio Transporte (R\$ 10,00/dia, total 22 dias)	170	R\$ 220,00	R\$ 37.400,00	R\$ 29.920,00
03	Auxílio Refeição (R\$ 26,53/dia, total 22 dias mensais)	120	R\$ 583,66	R\$ 70.039,20	R\$ 56.031,36
04	Bolsa Estágio Nível Superior – 4 horas	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 32.000,00
05	Bolsa Estágio Nível Superior – 6 horas	120	R\$ 1.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 144.000,00
06	Bolsa Estágio Nível Médio	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.600,00
	Total				R\$ 268.240,88

2.4. O valor estimado mensal do contrato no período de 01/04/2024 a 31/07/2024 passa a ser de R\$ 336.805,90 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.347.223,60 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme abaixo:



Item	Objeto	Estimativa anual (A)	Preço mensal por estagiário (per capita) (B)	Preço total mensal (C) = (A*B)	Preço total por 4 meses (01/04/2024 a 31/07/2024)
					(D) = (C*4)
01	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Superior	160	R\$ 5,07	R\$ 811,20	R\$ 3.244,80
	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Médio	10	R\$ 5,07	R\$ 50,70	R\$ 202,80
02	Auxílio Transporte (R\$ 10,00/dia, total 22 dias)	170	R\$ 220,00	R\$ 37.400,00	R\$ 149.600,00
03	Auxílio Refeição (R\$ 27,10/dia, total 22 dias mensais)	120	R\$ 596,20	R\$ 71.544,00	R\$ 286.176,00
04	Bolsa Estágio Nível Superior – 4 horas	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
05	Bolsa Estágio Nível Superior – 6 horas	120	R\$ 1.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00
06	Bolsa Estágio Nível Médio	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
Total				R\$ 336.805,90	R\$ 1.347.223,60

2.5. O valor total estimado da presente contratação no período de 01/08/2023 a 31/07/2024 passa a ser de R\$ 3.983.910,89 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Assinado e datado digitalmente.

ASSINADO LUIS
ALPOIM
FREIRE
Dados: 2024.06.19 15:32:39
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete Secretaria Municipal da Fazenda